

**DECRETO NÚMERO 8538 DE 1º DE AGOSTO DE 2.024.****DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 18.852.664,79** (dezoito milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
1237	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.062.449052.08.1100000	R\$ 169.817,80
55	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.910,00
800	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.011.339039.01.1100000	R\$ 100,00
799	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.200,00
203	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339039.01.1100000	R\$ 2.500,00
202	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339030.01.1100000	R\$ 950,00
205	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.013.339039.01.1400000	R\$ 1.140,00
29	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.500,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 44.417,00
197	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 15,00
456	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 44.692,00
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 24.458,71
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.1100000	R\$ 25.400,00
14	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.500,00
809	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.03.17.512.0014.1.012.339039.01.1100000	R\$ 3.105.056,66
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.1100000	R\$ 7.500,00
742	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 24.361,02
161	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.900,00
814	Encargos Gerais do Município	16.01.11.331.0020.0.003.339047.01.0000000	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.461.418,19

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
1135	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339197.01.3030000	R\$ 35.264,00
1111	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339197.01.3030000	R\$ 25.203,40
1123	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.319016.01.3030000	R\$ 11.040,09



951	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05.3010000	R\$ 1.664.065,04
315	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319016.01.2300000	R\$ 406,18
248	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.026.339036.01.2200000	R\$ 4.481,24
175	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 8.917,26
116	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 6.354,65
1017	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.01.3020000	R\$ 4.386,99
230	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339197.01.1100000	R\$ 1.468.000,00
423	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319016.02.2710000	R\$ 1.386,00
279	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.05.2820000	R\$ 960.710,22
409	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.339039.02.2620000	R\$ 380.496,87
363	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.05.2800000	R\$ 105.969,56
364	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.05.2810000	R\$ 803.235,66
362	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.2130000	R\$ 184.252,14
361	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.2120000	R\$ 86.310,00
278	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.2200000	R\$ 987.237,93
570	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.241.0016.2.031.335043.05.0000000	R\$ 100,00
568	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.241.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 80.144,40
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 43.986,67
287	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 2.157.791,78
288	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319013.01.2200000	R\$ 102.143,60
371	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2120000	R\$ 1.553.993,15
374	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2130000	R\$ 107.707,38
373	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2120000	R\$ 215.173,68
372	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2130000	R\$ 1.133.912,03
674	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339039.05.0000000	R\$ 5.600,00
672	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339030.05.0000000	R\$ 15.000,00
577	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 10.000,00
228	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 268,76
1232	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.08.0000000	R\$ 152.163,12
297	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.05.2820000	R\$ 97.304,00
291	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000	R\$ 55.566,13
959	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.02.0000000	R\$ 200.000,00
1006	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.335039.01.0000000	R\$ 1.492.100,00
1040	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.01.3020000	R\$ 918.660,00
1125	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.335039.01.3030000	R\$ 51.262,00
958	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.3010000	R\$ 72.000,00
351	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.05.2810000	R\$ 1.834,94
610	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.339197.01.5100000	R\$ 1.539,00
563	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319113.01.1100000	R\$ 4.956,28
562	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319016.01.5100000	R\$ 5.439,68
600	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339197.01.5100000	R\$ 4.331,27
593	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319113.01.5100000	R\$ 2.204,90
591	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319011.01.5100000	R\$ 45.107,50
579	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000	R\$ 21.990,22
270	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339039.01.2200000	R\$ 27.456,00
580	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.319011.01.5100000	R\$ 73.792,88
TOTAL			R\$ 15.391.246,60



TOTAL	R\$ 18.852.664,79
--------------	--------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, e artigo 9º Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, no valor de **R\$ 3.461.418,19** e o valor de **R\$ 15.391.246,60** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4591 de 7 de julho de 2023.

REMANEJAMENTO			
FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
62	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.015.339039.01.1100000	R\$ 2.910,00
793	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.300,00
213	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1100000	R\$ 3.450,00
216	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 1.140,00
27	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.449052.01.1100000	R\$ 1.500,00
823	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.469071.01.1100000	R\$ 92.655,31
188	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 15,00
449	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000	R\$ 44.692,00
821	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.329021.01.1100000	R\$ 10.120,40
9	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.500,00
834	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 1.105.056,66
829	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.008.449051.01.1100000	R\$ 2.000.000,00
745	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.449052.01.1100000	R\$ 24.361,02
1218	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.062.339039.08.1100000	R\$ 169.817,80
165	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.449052.01.1100000	R\$ 2.900,00
TOTAL			R\$ 3.461.418,19

REMANEJAMENTO - ART. 26			
FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
962	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000	R\$ 96.494,48
1121	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.319011.05.3130000	R\$ 300.000,00
1001	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.319011.01.3020000	R\$ 100.000,00
1070	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.319016.01.3020000	R\$ 1.000.000,00
317	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.1.004.449051.01.2120000	R\$ 404,18
245	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.011.339039.01.2200000	R\$ 4.481,24
176	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 7.072,62
180	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 1.844,64
124	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000	R\$ 6.354,65
237	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2850000	R\$ 500.000,00
278	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.2200000	R\$ 968.000,00
409	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.339039.02.2620000	R\$ 1.386,00
1194	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.064.449052.05.2820000	R\$ 13.500,00
386	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.05.2800000	R\$ 68.000,00
391	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.05.2810000	R\$ 135.179,44
390	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.05.2800000	R\$ 116.074,52



387	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.05.2810000	R\$ 20.000,00
370	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.449052.05.2810000	R\$ 20.000,00
369	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.449052.05.2800000	R\$ 20.000,00
368	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.449051.05.2800000	R\$ 207.100,00
335	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.449052.05.2810000	R\$ 5.000,00
334	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.449052.05.2800000	R\$ 5.000,00
319	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.1.004.449051.05.2810000	R\$ 72.131,54
1190	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.064.339030.05.2820000	R\$ 91.525,45
263	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.449052.05.2820000	R\$ 70.713,11
259	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339040.05.2820000	R\$ 59.425,23
254	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.026.449052.05.2820000	R\$ 25.000,00
243	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.449052.05.2820000	R\$ 374.554,37
241	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339039.05.2810000	R\$ 10.761,06
240	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339039.05.2800000	R\$ 10.000,00
242	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339039.05.2820000	R\$ 10.000,00
235	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2810000	R\$ 7.596,59
236	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2820000	R\$ 25.658,13
419	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2710000	R\$ 380.496,87
234	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2800000	R\$ 600.000,00
258	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339039.01.2200000	R\$ 1.679.215,19
1157	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.013.339039.05.0000000	R\$ 100,00
632	Fundo Mun. de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.012.339039.01.5100000	R\$ 80.144,40
597	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 19.286,67
246	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.026.339030.01.2200000	R\$ 100.000,00
250	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.026.339039.01.2200000	R\$ 19.140,00
348	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.01.2120000	R\$ 905.561,96
344	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339036.01.2120000	R\$ 252.000,00
336	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339030.01.2120000	R\$ 816.702,88
329	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.339039.01.2130000	R\$ 55.000,00
328	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.339039.01.2120000	R\$ 55.000,00
325	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.339030.01.2130000	R\$ 5.000,00
324	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.339030.01.2120000	R\$ 5.000,00
300	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.01.2200000	R\$ 87.033,88
292	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339030.01.2200000	R\$ 336.769,50
277	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339036.01.2200000	R\$ 1.000,00
275	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339030.01.2200000	R\$ 6.169,19
270	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339039.01.2200000	R\$ 3.720,00
269	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339036.01.2200000	R\$ 1.000,00
255	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339030.01.2200000	R\$ 10.000,00
264	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.01.2200000	R\$ 110.000,00
248	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.026.339036.01.2200000	R\$ 24.988,98
349	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.01.2130000	R\$ 176.171,89
352	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2120000	R\$ 551.375,00
383	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339030.01.2130000	R\$ 322.881,06
395	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.449052.01.2130000	R\$ 27,96
382	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339030.01.2120000	R\$ 62.985,01
353	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2130000	R\$ 428.591,50
337	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339030.01.2130000	R\$ 568.753,82



1171	Fundo Mun. de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.012.339030.01.0000000	R\$ 24.700,00
576	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.013.339039.01.5100000	R\$ 10.000,00
225	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.011.339039.01.1100000	R\$ 268,76
1209	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.449051.08.0000000	R\$ 152.163,12
1041	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.02.0000000	R\$ 200.000,00
1040	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.01.3020000	R\$ 315.000,00
811	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.03.17.512.0014.1.012.449051.01.1100000	R\$ 427.000,00
1181	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000000	R\$ 1.792.022,00
322	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.011.339039.01.2120000	R\$ 1.834,94
613	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319016.01.5100000	R\$ 37.955,32
612	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319013.01.5100000	R\$ 76.588,69
611	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319011.01.5100000	R\$ 8.044,80
566	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.339197.01.1100000	R\$ 4.498,28
561	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319013.01.1100000	R\$ 8.630,80
560	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319011.01.1100000	R\$ 811,92
1195	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.065.339030.01.0000000	R\$ 2,00
1071	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.319113.01.3020000	R\$ 114.065,04
1004	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.319113.01.3020000	R\$ 150.000,00
769	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339039.01.1100000	R\$ 27.456,00
584	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339030.05.0000000	R\$ 21.990,22
592	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319016.01.5100000	R\$ 841,70
TOTAL			R\$ 15.391.246,60
TOTAL			R\$ 18.852.664,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de agosto de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.